



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
21 de junho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h10min, por webconferência, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes Conselheiros: Thiago Mota Romero (presidente do Conselho), Anderson de Azevedo (Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Londrina-PR), Cleusa Martins Guilhen Catai (Secretaria Municipal de Governo), Marcelo Vicente Soares (Secretaria Municipal de Educação), Danilo Aparecido Landegraf Barbosa (Secretaria Municipal de Fazenda), Ranildo de Lima Ferreira (Centro de Direitos Humanos), Márcio Adriano Porfirio da Silva (Vigilância Sanitária). O presidente, Thiago Mota Romero, abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou a pauta a fim de deliberar acerca da licitação aberta apenas para órgãos que possuem recurso próprio. Tendo em vista que o PROCON se enquadra nesta situação, o presidente, Thiago Romero, sugeriu a compra de 20 computadores avançados completos com pacote Office de valor aproximado de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais) cada para atender a demanda do órgão. O conselheiro, Danilo Aparecido Landegraf Barbosa, questionou quanto a necessidade de equipamentos de porte avançado e se o intermediário não seria o suficiente. Thiago Ricardo Elias, Assessor do PROCON, argumentou que levando em consideração que a licitação aberta, os computadores atualmente utilizados estão em uso já há 13 anos, a obsolescência dos equipamentos entre uma aquisição e outra e a diferença pouco significativa entre computadores intermediários e avançados conforme a última licitação a aquisição de computadores avançados seriam a melhor opção para atender a demanda a longo prazo. A conselheira, Cleusa Martins Guilhen Catai, perguntou o valor estimado de um computador intermediário. Thiago Ricardo Elias, apresentou em tela as informações e valores da última licitação realizada no município de Londrina com valores de R\$ 6,550,00 para computadores porte intermediário e em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais) para o avançado com licença perpétua do pacote Office. O Conselheiro, Anderson de Azevedo, sugeriu estabelecer um teto para essa compra de R\$ 160.000,00 conforme os critérios necessários do uso do órgão, conveniência e oportunidade. Thiago Ricardo Elias, apresentou em tela a planilha atual receita do PROCON levando em consideração o pior cenário, sem arrecadação até o final do ano, totalizando R\$ 1.719.004,47. E outra planilha de receita, levando em consideração de cálculo médio até maio/2024, para R\$ 2.458.528,99 até o final do ano. O presidente, Thiago Mota, relatou que mesmo considerando o pior cenário, sem arrecadação, há previsão para entrar no processo licitatório para adquirir os computadores necessários para atender a demanda do PROCON. Passando a deliberação da pauta, os conselheiros Anderson de Azevedo, Cleusa Martins Guilhen Catai, Marcelo Vicente Soares, Danilo Aparecido Landegraf Barbosa, Márcio Adriano Porfirio da Silva e Ranildo de Lima Ferreira votaram favoravelmente a utilização de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) do recurso do Fundo para aquisição de computadores, por processo licitatório, para atender a demanda do PROCON conforme critérios necessários do uso de conveniência e oportunidade. O conselheiro, Anderson de Azevedo, informou que em 01, 02 e 03 de Outubro de 2024 acontecerá o Congresso de Direito do Consumidor da OAB e sugeriu a parceria entre SINCOVAL, PROCON, Ministério Público, PGM para orientação por

meio de work shops, interação, socialização, em relação a Defesa do Consumidor e solicitou que fosse incluído em pauta para próxima sessão do conselho sugestões e interesse dos membros para participar ativamente do congresso, representando tanto o CONDECOM como as respectivas secretárias e entidades representadas. O presidente, Thiago Mota, agradece a todos os presentes pela participação e anuncia a próxima reunião em Agosto de 2024. Ficará para próxima pauta, sem falta, ações e parcerias para participar do Congresso do Direito do Consumidor. O presidente, Thiago Mota, solicitou a todos os conselheiros que a ATA seja assinada ainda hoje. Por fim, encerrou a reunião às 10h35min.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mota Romero, Presidente de Conselho**, em 21/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Azevedo, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Diretor(a) de Contabilidade**, em 21/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Yoshiko Fujita, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão**, em 22/06/2024, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Martins Guilhem Catai, Diretor(a) de Assuntos Institucionais**, em 24/06/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vicente Soares, Professor(a)**, em 24/06/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano Porfirio da Silva, Gerente de Vigilância Sanitária**, em 24/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ranildo de Lima Ferreira, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13175644** e o código CRC **833687B7**.